PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17, DE 21/12/10, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE E A EMPRESA DECK COMUNICAÇÃO LTDA.

 São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, com sede à Rodovia SP 306 n° 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Erb Oliveira Martins**, RG nº 10.589.495, CPF nº 893.025.328-87.

**CONTRATADA:** DECK COMUNICAÇÃO LTDA., sediada na Rua Paulo Friebe nº 523, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/PR, com CNPJ nº 05.499.079/0001-60, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Cliuson Rodio Padilha**, RG nº 5.534.803-0, CPF nº 873.671.819-04.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 06.086/11, referente ao Pregão Presencial nº 10/10, afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 17/10, que tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O prazo de vigência previsto na cláusula 10.1 do contrato original fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de janeiro de 2.012.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d’Oeste, de de 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Erb Oliveira Martins Cliuson Rodio Padilha

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_